



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.321  
DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE  
2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI  
MUNICIPAL N.º 2.965 DE 11/08/2015;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Especial**, no valor de R\$ 4000,00 (quatro mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

( + )		CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.04		<b>SECREC. FUNDO MUNIC. PROM.SOCIAL</b>	
02.04.01		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
	.0008	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.244.0008.2068		<b>GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>	
		Equipamentos e Material Permanente	
(xxx) 4.4.90.52.00	05.14	(Bolsa Familia - 500.008)	4.000,00
		<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 2º**. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

( - )		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.04		<b>SECREC. FUNDO MUNIC. PROM.SOCIAL</b>	
02.04.01		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
	.0008	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.244.0008.2015		<b>ASSIST. SOCIAL GERAL</b>	
(118) 3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(120) 3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	2.000,00
02.04.06		<b>CRAS E AGENTE JOVEM</b>	



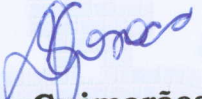
# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


<b>.0008 ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>PROG. AT. BASICA-CRAS-PAIF</b>	
Material de Consumo	<u>1.000,00</u>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Agosto de 2015.

  
**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEL - ET - LABORIS - SIGNUM